## o n.º 2 - Registro Geral

**FOLHA** 

2.° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO CNS N.° 11.263-1

Valide aqui - MATRÍCULA · este documento

143.226 | 01

Bauru, 11 de maio de 2022.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 104, localizada no Térreo ou 1º Pavimento do Bloco 4 do empreendimento Residencial Bolívar, situado na Rua Augusto Paulo Lima, s/nº, nesta cidade de Bauru-SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem nº 96, do tipo padrão, descoberta livre, contendo a área real total de 85,4281 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,6281 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,5507823% e 51,2570 metros quadrados de terreno.

**CADASTRO: 3/0547/007** - empreendimento.

**PROPRIETÁRIA:** MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP nº 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar, nº 1730, Sala 17b, Jardim Sumaré.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 de 11/05/2021 (aquisição da área), e R.2 de 31/05/2021 (incorporação imobiliária) da matrícula nº **136.298** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, Prenotação nº 361.989 de 04/05/2022. Selo Digital: 1126313E1000000036464122B.

O Oficial Interino,

Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 11 de maio de 2022. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento Residencial Bolívar, juntamente com outras, está compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais, que correspondem as 100 (cem) futuras unidades autônomas, do empreendimento denominado Residencial Bolívar, distribuídas em 05 Blocos (03, 04, 07, 08 e 09), denominado de Módulo I, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, avaliadas em R \$13.836.000,00, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do FGTS/Programa Casa Verde e Amarela, no valor de R\$10.536.646,15 (dez - seque no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48T4A-29FSN-YHAR7-MQLAY M 136.298/ Apartamento nº 104- do Bloco 04

Iodos os Kegistros de Imoveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

ri digital



- Matrícula -

143.226

FOLHA

01

milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 01/09/2021, válida até 28/02/2022, código de controle da certidão: ODEE.F98C.8589.E60F. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal  $n^2$  14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%, conforme se constata do Instrumento Particular nº 8.7877.1187286-8, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 30/06/2021, prenotação 353.756 de 26/08/2021, registrado sob  $n^{\circ}$  4 de 21/09/2021 da matricula  $n^{\circ}$ 136.298 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Selo Digital: 1126313E10000000364642229.

Cosmos de Siqueira

Escreventes Autorizados

Av.2 - Em 11 de maio de 2022. Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 112631331000000036464322T.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

dollie Roberto Oliveira Ros

**Escreventes Autorizados** 

R.3 - Em 11 de maio de 2022. Por Instrumento Particular nº 8.7877.1387604-6, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP, aos 20/04/2022, MRV - continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48T4A-29FSN-YHAR7-MQLAY

o n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 02 143.226

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS **DE BAURU - S. PAULO** CNS N.º 11.263-1

Bauru, 11 de maio de 2022.

LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma para NICKOLAS SIMÃO DE MORAES, brasileiro, nascido em 14/01/2003, solteiro, assistente de loja, RG nº 52.745.524-6-SSP/SP e CPF nº 525.342.088-61, filho de Abilio Simão de Moraes e de Heligene Antunes da Costa, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Francisco Lemos de Almeida, nº 2-23, Vila Lemos, pelo preço de R \$13.094,70 (treze mil e noventa e quatro reais e setenta centavos), Foi apresentada pela vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 15/03/2022, válida até 11/09/2022, código de controle da certidão: 449D.D094.AFF5.ABF7. Valor Tributário: R\$7.175,97. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo  $10^{\circ}$  da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%. Prenotação nº 361.989 de 04/05/2022.

Selo Digital: 112631321000000036464422T.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

R.4 - Em 11 de maio de 2022. Pelo título do R.3, a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma avaliada em R\$150.000,00, foi por NICKOLAS SIMÃO DE MORAES dada em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS/União, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 27 meses, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R\$99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R \$550,68, vencendo-se o primeiro deles aos 20/05/2022, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48T4A-29FSN-YHAR7-MQLAY

M 136.298/ Apartamento nº 104- do Bloco 04



MATRÍCULA -

143.226

**FOLHA** 

02

valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$151.000,00, sendo R\$34.261,00 referentes a recursos próprios; R\$17.239,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$99.500,00 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000036464522R.

Adrielly Priscila Cospaos de Siqueira Julio Roberto Oliveira

Escreventes Autorizados

Av.5 - Em 15 de setembro de 2023. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado em Bauru-SP aos 28/07/2023, procedese a presente a fim de constar que esta ficha complementar passou a constituir a matrícula nº 143.226 - Código Nacional de Matrícula - CNM nº 112631.2.0143226-55, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob nº 3/0547/077, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 1-84 da Rua Augusto Paulo Lima, conforme se verifica da Av.6 e R.7 da matrícula nº 136.298 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 11.804 de 15/09/2023, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru SP. Prenotação nº 376.971 de 11/08/2023. Selo Digital: 1126313E1000000049115223C.

> Felipe Farte de Castro Escrevente Autorizado

Américo\Zanetti Junior Oficial Interino

R.6 - Em 15 de setembro de 2023. Pelo título da Av.5, a unidade autônoma objeto desta matrícula foi atribuída a NICKOLAS SIMÃO DE MORAES, pelo valor de R\$137.905,30. Base de Cálculo: R\$137.905,30.

Selo Digital: 112631321000000049172023V.

Felipe Varia de Castro Escrevente Autorizado Américo Zanetti Junior Oficial Interino

Continua na folha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48T4A-29FSN-YHAR7-MQLAY

n.º 2 - Registro Geral

este documento MATRÍCULA -143.226

03



2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

12 de agosto de 2025

AV.7 - Em 12 de agosto de 2025. Prenotação nº 403.358, de 08/04/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$157.389,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em virtude do fiduciante NICKOLAS SIMÃO DE MORAES, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 29/05/2025, com decurso o prazo em 23/06/2025, conforme certidão datada de 24/06/2025, e atendendo ao requerimento datado de 21 de julho de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1126313310000000568907257

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\* \*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48T4A-29FSN-YHAR7-MQLAY



## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

## Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 44,20	Certidão expedida às 12:35:32 horas do dia 12/08/2025
Ao Estado:	R\$ 12,56	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dia
Ao IPESP:	R\$ 8,60	(NSCGJSP, XVI, 15, "c").  Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br N° SELO: 1126313C3000000056891225W. CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,33	
Ao TJSP:	R\$ 3,03	
Ao Município:	R\$ 0,88	
Ao MPSP:	R\$ 2,12	
Total:	R\$ 73,72	Prenotação nº 403358

